



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI 2022

*"Institui e inclui no calendário do município a Semana Municipal de
Ciência, Tecnologia e Inovação".*

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município a semana municipal de ciência, tecnologia e inovação, durante a semana do dia 17 no mês de outubro.

Art. 2º. Poderão ser realizadas palestras, eventos, atividades gratuitas e abertas a população, on-line e presenciais, promovidas pela secretaria de educação, universidades, institutos tecnológicos e empresas parceiras da região com o objetivo de despertar a população para a importância da ciência, tecnologia e inovação para a vida das pessoas, melhoria da educação, da atividade produtiva, economia, crescimento e desenvolvimento de nosso município.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de Maio de 2022.

Ana Maria dos Santos
Vereadora



Justificação

Observa-se o papel relevante desempenhado pela ciência, tecnologia e inovação no estágio de desenvolvimento das cidades: aquelas cidades que, ao longo de seus processos evolutivos, têm investido na formação de cientistas e pesquisadores, hoje possuem um maior destaque no cenário nacional e internacional, onde mercadorias e serviços com alta tecnologia apresentam vantagens comerciais por possuírem alto valor agregado.

A necessidade despertar o interesse da população sobre a importância da tecnologia, bem como, conscientizar o Poder Público sobre a sua obrigação de desenvolver políticas públicas que venham a ampliar a melhoria produtiva de produtos e serviços, nos remete a formular essa proposta.

A Semana Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação tem o intuito de oportunizar momentos de encontros entre o Poder Público, a iniciativa privada, empresários, jovens e adultos empreendedores, com o principal objetivo de destacar a importância da ciência e tecnologia para a vida das pessoas e para a melhoria da atividade produtiva, levando as instituições participantes do evento a desenvolverem atividades educacionais e lúdicas, mostrando os avanços científicos e tecnológicos. As atividades criam ambiente propício para a troca de ideias, promovendo debates e estimulando o despertar de vocações científicas e empreendedoras.

Os municípios que buscam avançar em ciência e tecnologia sempre transferem valor e promovem o bem geral; as regiões que se desenvolveram fizeram da base do desenvolvimento científico e tecnológico, a mola propulsora do desenvolvimento local. É preciso que o Município promova eventos voltados às áreas de ciência e tecnologia, a fim de construir mecanismos capazes de preparar a sociedade em geral, disseminando e compartilhando conhecimentos, capacitando e qualificando as pessoas, principalmente os nossos jovens que, possivelmente, possuem espírito empreendedor

Diante do exposto e, em face da importância da matéria, peço o apoio dos ilustres

Membros desta Casa para a aprovação deste Projeto de Lei.

Ana Maria dos Santos

Vereadora